



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1070/17

PLCL Nº 014/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 047/18 – CUTHAB

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Parecer da Procuradoria desta Casa, fl. 04 concluiu que a matéria objeto desta Proposição está inserida no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação, com ressalvas sobre o conteúdo normativo dos §§1º e 2º do art. 2º, bem como dos arts. 4º, 5º e 6º da proposição, por disporem sobre destinação de verbas e implicarem interferência na gestão do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 14 e 15, após reexame das razões contestatórias apresentadas na Contestação ao Parecer 244/17 da própria Comissão, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, da mesma maneira, em seu parecer fls. 16 a 18, manifestou-se pela aprovação do presente Projeto.

É o relatório.

A criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, destina-se a disponibilizar e gerir recursos para pôr em prática a execução de programas, projetos, ações ou atividades voltadas à promoção, à garantia e à realização dos direitos das mulheres.

Projetos semelhantes já foram aprovados em outras cidades do Estado e do País. Neste sentido, não resta dúvida, quanto à conveniência e oportunidade da aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1070/17
PLCL Nº 014/17
Fl. 2

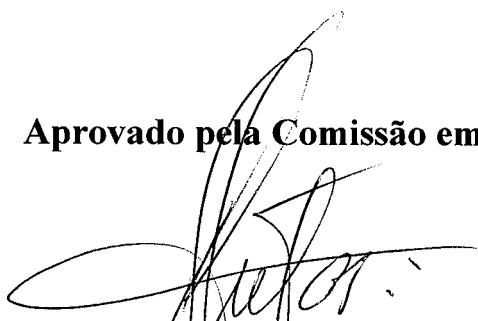
PARECER Nº *047* /18 – CUTHAB

Diante do exposto, no que diz respeito à competência desta Comissão, com base nos pareceres da Procuradoria desta Casa, no parecer da Comissão de Constituição e Justiça e nos argumentos apresentados pelo autor, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2018.


Vereador **Paulinho Motorista,**
Relator.


Aprovado pela Comissão em *22/05/18*


Vereador **Elizandro Sabino – Presidente**
Com ass. 22/05/18


Vereadora **Fernanda Melchionna**

Vereador **Roberto Robaina – Vice-Presidente**

Vereador **Professor Wambert**


Vereador **Dr. Goulart**